

PORTARIA Nº 01 de 21 de Fevereiro de 2019.

CERTIDÃO

Certifico que o Presente ato foi publicado no
"Placard"

O referido é de expressão da verdade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO DESCOBERTO**

Data 21 / 02 / 2019

Matricula: 314

"Dispõe sobre o calendário de 2019 da Prefeitura Social Itinerante da Secretaria de Desenvolvimento Social e de Transferência de Renda e dá outras providências"

JOANA D'ARC DE ARAÚJO REGO, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.062/2018.

CONSIDERANDO que nas ultimas décadas, o reconhecimento da Assistência como Política de direito e, simultaneamente, garantidora de direitos, foi impulsionado, dentre outros aspectos, pelo próprio avanço do ordenamento jurídico Social, pelo reconhecimento do papel do Estado Brasileiro na proteção social.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidas as seguintes datas da **PREFEITURA SOCIAL ITINERANTE** de acordo com o cronograma abaixo;

ITEM	DATA
01	16/03/2019
02	27/04/2019
03	18/05/2019
04	29/06/2019
05	27/07/2019
06	24/08/2019
07	28/09/2019
08	26/10/2019
09	23/11/2019


Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
21 / 02 / 2019
Assessoria de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
LIMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

Art. 2º - Os locais serão definidos por portaria específica.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERENCIA DE RENDA, SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 21 (vinte e
um) dias do mês de Fevereiro de 2019.**

JOANA D'ARC DE ARAÚJO REGO
Secretária de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
DECRETO Nº 2.309/2018